

第 294/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第二款的規定，作出本批示。

一、委任梁詠嫻替代吳潮欣，代表社會文化職權範疇擔任統計諮詢委員會委員職務，任期至二零一七年三月十日。

二、本批示自公佈日起產生效力。

二零一六年八月二十三日

行政長官 崔世安

第 57/2016 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈經一九七二年三月二十五日在日內瓦訂定的《1972年議定書》修正的一九六一年三月三十一日訂於紐約的《1961年麻醉品單一公約》關於受國際管制麻醉藥品清單的附表更新至二零一五年五月九日之版本的中文及英文原文，以及聯合國麻醉藥品委員會於二零一六年三月十八日對上指經修正的公約附表一和附表四納入物質的第59/1號和第59/2號決定的英文原文及相應的葡文譯本。

二零一六年八月二十二日發佈。

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 294/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada como vogal da Comissão Consultiva de Estatística, em representação da área de competência dos Assuntos Sociais e Cultura, Leong Veng Hang, em substituição de Ng Chio Ian, até 10 de Março de 2017.

2. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

23 de Agosto de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 57/2016

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau (Publicação e formulário dos diplomas), os quadros da Convenção Única de 1961 sobre Estupefacientes, concluída em Nova Iorque em 31 de Março de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972, concluído em Genebra em 25 de Março de 1972, relativos às listas de estupefacientes sujeitos a controlo internacional, revistos e actualizados à data de 9 de Maio de 2015, nas suas versões originais em línguas chinesa e inglesa, bem como as Decisões 59/1 e 59/2 da competente Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes, datadas de 18 de Março de 2016, relativas ao aditamento de substâncias aos quadros I e IV da referida Convenção, tal como emendada, na sua versão original em língua inglesa e respectiva tradução em língua portuguesa.

Promulgado em 22 de Agosto de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.